

MATRÍCULA
=44.613=

FOLHA
= 01 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº. 110.657, datado de 22.12.2017.

IMÓVEL: " BONITO e ESPICHA COURO ", neste Município.

Uma gléba de terras, com a área de 791,85,41ha (setecentos e noventa e um hectares, oitenta e cinco ares e quarenta e um centiares), localizada no imóvel Bonito e Espicha Couro, neste Município, dentro dos seguintes limites:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE			SEGMENTO VANTE				
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DEE-V-0523	-51°38'42,405"	-19°35'03,489"	452,633	DEE-P-2601	147°32'	29,6	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2601	-51°38'41,860"	-19°35'04,301"	452,002	DEE-P-2602	123°51'	80,26	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2602	-51°38'39,573"	-19°35'05,755"	450,854	DEE-P-2603	132°39'	73,65	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2603	-51°38'37,715"	-19°35'07,378"	448,225	DEE-P-2604	142°44'	92,47	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2604	-51°38'35,794"	-19°35'09,771"	446,635	DEE-P-2605	74°57'	34,95	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2605	-51°38'34,636"	-19°35'09,476"	447,665	DEE-P-2606	161°08'	81,96	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2606	-51°38'33,727"	-19°35'11,998"	446,698	DEE-P-2607	111°45'	83,79	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2607	-51°38'31,057"	-19°35'13,008"	450,554	DEE-P-2608	79°53'	82,54	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2608	-51°38'28,269"	-19°35'12,537"	448,241	DEE-P-2609	117°55'	114,33	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2609	-51°38'24,869"	-19°35'14,278"	448,524	DEE-P-2610	165°00'	82,71	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2610	-51°38'24,069"	-19°35'16,876"	449,632	DEE-P-2611	112°35'	47,79	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2611	-51°38'22,555"	-19°35'17,473"	448,214	DEE-P-2612	84°53'	113,92	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2612	-51°38'18,662"	-19°35'17,143"	447,652	DEE-P-2613	74°04'	108,84	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2613	-51°38'15,071"	-19°35'16,172"	451,325	DEE-P-2614	94°47'	103,39	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2614	-51°38'11,536"	-19°35'16,453"	457,744	DEE-P-2615	101°25'	134,67	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2615	-51°38'07,007"	-19°35'17,320"	453,554	DEE-P-2616	105°21'	99,95	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2616	-51°38'03,700"	-19°35'18,181"	453,525	DEE-P-2617	102°59'	67,03	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2617	-51°38'01,459"	-19°35'18,671"	452,874	DEE-P-2618	116°25'	129,7	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2618	-51°37'57,474"	-19°35'20,548"	447,477	DEE-P-2619	135°01'	74,07	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2619	-51°37'55,678"	-19°35'22,252"	445,221	DEE-P-2620	173°16'	46,26	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2620	-51°37'55,492"	-19°35'23,746"	443,635	DEE-P-2621	131°55'	83,17	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2621	-51°37'53,369"	-19°35'25,553"	442,544	DEE-P-2622	106°01'	101,52	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2622	-51°37'50,021"	-19°35'26,464"	442,012	DEE-P-2623	109°33'	144,65	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2623	-51°37'45,344"	-19°35'28,038"	442,214	DEE-P-2624	143°13'	108,16	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2624	-51°37'43,122"	-19°35'30,855"	443,263	DEE-P-2625	126°50'	81,5	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2625	-51°37'40,884"	-19°35'32,444"	443,003	DEE-P-2626	136°07'	93,01	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2626	-51°37'38,672"	-19°35'34,624"	446,253	DEE-P-2627	198°03'	73,78	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2627	-51°37'39,457"	-19°35'36,905"	447,521	DEE-P-2628	135°58'	71,63	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-P-2628	-51°37'37,749"	-19°35'38,580"	448,256	DEE-V-0524	127°36'	11,99	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Ribeirão Divisa
DEE-V-0524	-51°37'37,423"	-19°35'38,818"	450,663	DEE-M-0685	206°04'	13,59	CNS: 06.273-7 Mat. 40090 Imóvel Bonito (Maria Antônia de Queiroz Molina)
DEE-M-0685	-51°37'37,628"	-19°35'39,215"	452,012	DEE-M-0684	206°05'	455,93	CNS: 06.273-7 Mat. 40090 Imóvel Bonito (Maria Antônia de Queiroz Molina)
DEE-M-0684	-51°37'44,509"	-19°35'52,530"	456,652	DEE-M-0682	301°05'	711,47	CNS: 06.273-7 Mat. 35191 José Reis de Oliveira
DEE-M-0682	-51°38'05,415"	-19°35'40,584"	479,123	BDS-M-1617	209°54'	1360,78	CNS: 06.273-7 Mat. 35191 José Reis de Oliveira
BDS-M-1617	-51°38'28,694"	-19°36'18,942"	495,02	DEE-M-0673	210°33'	654,82	CNS: 06.273-7 Mat. 35192 Fazenda Alecrim (Antônio Jean L. de Freitas)
DEE-M-0673	-51°38'40,118"	-19°36'37,278"	506,025	BDS-M-1614	240°05'	310,25	CNS: 06.273-7 Mat. 35192 Fazenda Alecrim (Antônio Jean L. de Freitas)
BDS-M-1614	-51°38'49,346"	-19°36'42,309"	507,41	DEE-M-2001	240°15'	1026,48	CNS: 06.273-7 Mat. 35192 Fazenda Alecrim (Antônio Jean L. de Freitas)
DEE-M-2001	-51°39'19,932"	-19°36'58,865"	535,09	DEE-M-0674	240°18'	945,29	CNS: 06.273-7 Mat. 29884 Fazenda Bonito (Jaime Zocal)
DEE-M-0674	-51°39'48,112"	-19°37'14,091"	557,254	DEE-M-0658	303°03'	32,13	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Estrada Municipal
DEE-M-0658	-51°39'49,036"	-19°37'13,521"	556,142	DEE-M-0657	292°56'	242,8	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Estrada Municipal
DEE-M-0657	-51°39'56,709"	-19°37'10,443"	551,784	DEE-M-0675	332°56'	301,14	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Estrada Municipal
DEE-M-0675	-51°40'01,411"	-19°37'01,723"	546,985	DEE-M-0656	327°07'	48,63	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Estrada Municipal
DEE-M-0656	-51°40'02,317"	-19°37'00,395"	546,9	DEE-M-0655	300°50'	328,94	CNS: 06.273-7 Mat. 0 Estrada Municipal
DEE-M-0655	-51°40'12,009"	-19°36'54,912"	544,233	DEE-M-0676	54°18'	1218,25	CNS: 06.273-7 Mat. 39835 Fazenda Serrinha (Zita Faustino Dias)
DEE-M-0676	-51°39'38,058"	-19°36'31,798"	532,445	DEE-M-0677	54°17'	149,07	CNS: 06.273-7 Mat. 33878 Fazenda Verde Esperança (Lenito Faustino Dias)
DEE-M-0677	-51°39'33,903"	-19°36'28,968"	497,114	DEE-M-0679	314°43'	1093,67	CNS: 06.273-7 Mat. 33878 Fazenda Verde Esperança (Lenito Faustino Dias)
DEE-M-0679	-51°40'00,567"	-19°36'03,942"	492,365	DEE-M-0681	50°47'	2913,43	CNS: 06.273-7 Mat. 14598 Fazenda Bacuri (Lenito Faustino Dias)
DEE-M-0681	-51°38'43,120"	-19°35'04,042"	452,887	DEE-V-0523	50°47'	26,9	CNS: 06.273-7 Mat. 14598 Fazenda Bacuri (Lenito Faustino Dias)

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de referência, SIRGAS 2000. Coordenadas latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro 14.284,92 metros. Cadastrada no ITR, sob Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRF: 5.976.042-7, e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, nº. 909.041.030.333-9, ambos quitados em nome de Lenito Faustino Dias. GEORREFERENCIAMENTO. PROPRIETÁRIOS: LENITO FAUSTINO DIAS, engenheiro civil, RG. nº. 5.313.722-SSP/SP, e CPF. sob nº. 804.087.618-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com Ana da Silva Dias, do lar, RG. nº. 14.134.484-SSP/SP, e CPF. sob nº.

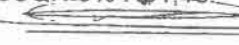
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGER QUEIROZ RODRIGUES e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 25/02/2019 às 10:11, sob o número WPRB190800583335 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 25/02/2019 às 10:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801669-35.2016.8.12.0018 e o código 5DCA094.

MATRÍCULA
= 44.613 =FOLHA
= 01 =

582.319.861-20, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio, nº. 325, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs. 12.846 e 30.340, ambas por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Emolumentos: R\$23,00. Funjecc 10% R\$2,30. Feadmp/MS 10% R\$2,30. Funjecc 5% R\$1,15. Funadep 6% R\$1,38. Funde-PGE 4% R\$0,92. ISSQN 5% R\$1,15.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2.018. Registrador Substituto


Av.1-44.613. Protocolo nº. 110.657, datado de 22.12.2017.

GEORREFERENCIAMENTO - Cujas áreas de 450,00,00ha e 343,61,81,4ha, oriundas das matrículas nºs. 12.846 e 30.340, ambas por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral, deste Ofício, feito a medição no Processo de Georreferenciamento, elaborado pelo responsável técnico Edson Camargo de Freitas - CREA/MS. nº. 2974/D, credenciado no INCRA sob o código DEE - ART nº. 1320170125098-MS, dentro das especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovado pelo INCRA conforme Certificação nº. 9f210afd-cbfb-4d49-adb1-12ee7b3ea40c, expedida em 11.12.2017, foi encontrada a área de **791,85,41ha**, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico já mencionado. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20.

Selo Digital - nº. APJ66481-082.
Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2.018. Registrador Substituto


Av.2-44.613. Protocolo nº. 110.657, datado de 22.12.2017.

RESERVA LEGAL - Acha-se averbado a existência da Reserva legal de **20%**, sobre este imóvel, onde não é permitido o corte raso, na conformidade das Leis nº. 4.771 de 15.09.1965 e nº. 7.803 de 18.07.1989, de cujo o teor e sanções o proprietário tem pleno conhecimento, em conformidade com o Av.2-12.846, em 11.01.1995 e matrícula 30.340, em 14.01.2011, ambas por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral deste Ofício. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20.

Selo Digital - nº. APJ66482-351.
Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2.018. Registrador Substituto

Av.3-44.613. Protocolo nº. 110.657, datado de 22.12.2017.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em 07.11.2017, pela 1ª Vara Cível desta Comarca e assinada por certificação digital Patrícia da Silva Branquinho - Analista Judiciário, extraído dos autos nº. 0802839-81.2012.8.12.0018 - cumprimento de sentença - nota promissória, sendo requerente Marcos Elias Zogbi e requerido Ana da Silva Dias, **fica PENHORADO, somente a fração ideal de 450,00,00ha**, do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da ação é **R\$407.297,30** - atualizado até 26.05.2017. À requerimento datado de 08.11.2017 e assinado por Marcos Elias Zogbi, brasileiro, maior, capaz, casado, corretor, RG. nº. 669.427-SSP/MS, e CPF. sob nº. 420.962.781-04, residente e domiciliado na Rua Mello Taques, nº. 1.614, nesta cidade, em conformidade com o Av. 7-12.846, em 09.11.2017, por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral, deste Ofício. Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20.

Selo Digital - nº. APJ66483-706.
Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2.018. Registrador Substituto

Av.4-44.613. Protocolo nº. 110.657, datado de 22.12.2017.

PENHORA - De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 10.11.2016, expedido pela Analista Judiciário da 2ª Vara Cível desta Comarca, Nivia Patricia Marques, extraídos

MATRÍCULA
=44.613=FOLHA
= 02 =

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Avello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

dos Autos nº. 0801669-35.2016.8.12.0018, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, que Pedro Luiz de Faria, solteiro, pecuarista, RG nº. 3.663.880-SSP/SP e CPF nº. 048.905.231-20, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Dr. Rocha Dias, nº. 954, Vila Santo Antonio, move contra Lenito Faustino Dias, já qualificado, **fica PENHORADO, somente a fração ideal de 30,00,00ha**, do imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído a causa é de R\$271.578,82, em 28.11.2016. À requerimento datado de 10.01.2017, assinado por Pedro Luiz de Faria, já qualificado, neste ato representado pelo seu procurador Roger Queiroz Rodrigues, casado, advogado, inscrito na OAB-MS nº. 6725, com escritório profissional na Rua Barão do Rio Branco, nº. 971, Centro, nesta cidade, em conformidade com o Av. 3-30.340, em 12.01.2017, por ficha no Livro nº. 2 - Registro Geral, deste Ofício.

Emolumentos: R\$44,00. Funjecc 10% R\$4,40. Feadmp/MS 10% R\$4,40. Funjecc 5% R\$2,20. Funadep 6% R\$2,64. Funde-PGE 4% R\$1,76. ISSQN 5% R\$2,20.

Selo Digital - nº. APJ66484-060.

Eu, Roziane Machado de Queiroz, que a digitei.  Rogério Nogueira Guimarães
Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2.018. Registrador Substituto

R.5- 44.613. Protocolo nº. 111.435, datado de 18-04-2.018.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 21-06-2.017, expedido pela Chefe de Cartório Célia Maria Pereira Dias Souza, 2ª Vara Cível desta Comarca. Ação Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, extraídos dos Autos nº. 0801669-35.2016.8.12.0018 que Pedro Luiz de Faria, solteiro, pecuarista, RG nº. 3.663.880-SSP/SP e CPF nº. 048.905.231-20, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Dr. Rocha Dias nº. 954, nesta Cidade, move contra Lenito Faustino Dias, **fica PENHORADO**, cujo valor da ação é de R\$271.578,82, atualizado até 02-06-2.016. A requerimento datado de 18-04-2.018 e assinado por Pedro Luiz de Faria, neste ato representado pelo seu procurador Roger Queiroz Rodrigues, advogado, brasileiro, casado, com inscrição na OAB/MS nº. 6.725, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco nº. 971, Centro, nesta Cidade. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 18 de Abril de 2.018.

 Ueslei Alves Magosso
Escrevente

Av.6-44.613. Procedo-se a presente averbação para constar, que de acordo com o Termo de Penhora, devidamente registrado no R.5, **fica PENHORADO somente 20,00,00ha**, do imóvel objeto desta matrícula. Dou Fé.

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 19 de Abril de 2.018.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.7- 44.613. Protocolo nº. 112.618, datado de 21-09-2.018.

REDUÇÃO/PENHORA - De acordo com a Sentença expedida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Nária Casiana Silva Barros, extraídos dos Autos nº. 0802839-81.2012.8.12.0018, que Marcos Elias Zogbi e Alan Cândido da Silva, movem contra Espólio de Ana da Silva Dias, **fica REDUZIDA** a área Penhorada referente a Fração ideal de 450,00,00ha **para 50,00,00ha**, devidamente averbado no Av.3. Valor da Dívida R\$407.297,30, atualizados até 26-05-2.017. A requerimento datado de 17-09-2.018 e assinado por Marcos Elias Zogbi Zogbi, já qualificados.

Emolumentos:R\$44,00. Funjecc 10%:R\$4,40. Feadmp/MS 10%:R\$4,40.
Funjecc 5%:R\$2,20. ISSQN 5%:R\$2,20.

Funadep 6%:R\$2,64. Funde-PGE 4%: R\$1,76. Selo:R\$1,50.

Selo Digital nº.AAR57108942NOR

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 28 de Setembro de 2.018.

 Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

MATRÍCULA

= 44.613 =

FOLHA

= 02vº. =

R.8- 44.613. Protocolo nº. 113.119, datado de 26-11-2.018.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 20-11-2.018, expedido pela Chefe de Cartório Célia Maria Pereira Dias Souza, 2ª Vara Cível desta Comarca. Ação Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, extraídos dos Autos nº. 0801669-35.2016.8.12.0018 que Pedro Luiz de Faria, move contra Lenito Faustino Dias, **fica PENHORADO somente 80,00,00ha**, cujo valor da ação é de R\$271.578,82, atualizado até 02-06-2.016. A requerimento datado de 26-11-2.018 e assinado por Pedro Luiz de Faria, neste ato representado pelo seu procurador Roger Queiroz Rodrigues, já qualificado. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%:R\$15,60. Funjecc, 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50.


Selo Digital nº. AAZ31762-360-NOR

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 28 de Novembro de 2.018.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

AO CARTÓRIO... R\$	27,55
FUNJECC 5%... R\$	1,45
FUNJECC 10%... R\$	2,90
FUNADEP 6%... R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%... R\$	1,16
FEADMP 10%... R\$	2,90
ISSQN 5%... R\$	1,45
SELOS... R\$	1,50
TOTAL... R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 21 de fevereiro de 2019.**
SELO DIGITAL nº **ABG49577-030-NOR**


DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROGER QUEIROZ RODRIGUES e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 25/02/2019 às 10:11, sob o número WPRB190800583335 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 25/02/2019 às 10:47. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801669-35.2016.8.12.0018 e o código 5DCA094.